

Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: www.camarapereiro.ce.gov.br

001^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/07/2025) DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Pauta nº 001/2025 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

- O Presidente colocou em discussão as Atas referentes às Sessões próximas passadas, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após informou a pautae e autorizou a leitura do Projeto dos projetos:
- 1 Projeto de Lei nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste salarial de 6,5 (seis virgula cinco por cento) para os profissionais do magistério do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências;
- 2 Projeto de Lei nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, da Autoria da Câmara Municipal de Pereiro, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências" e;
- 3 Indicação nº 002/2025, da autoria do Vereador Edvan do Sertão, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal providencie uma piscina, em local adequado no município, com água aquecida para realização de hidroginástica, no intuito de abranger principalmente o público idoso e demais que necessitam de atividades recomendadas pelos médicos ou que desejam realizar a devida atividade. Para tal finalidade, disponibilizar funcionários para controle de agendamento e outras atividades necessárias;
- 4 O Presidente sugeriu a formação das Comissões Técnicas da Câmara, ficando compostas da seguinte forma: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Sara Jane; Secretária: Didica Diógenes; Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Jocélio Barbosa; Ernando Estevam e Leni Freitas. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Presidente: Naldo da Lagoa Nova; Secretário: Jocélio Barbosa. Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Edvan do Sertão; Leni Freitas e Diassis Pinheiro. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: Presidente: Diassis Pinheiro; Secretária: Socorro Virgínio; Membro: Leni Freitas; Suplentes: Sara Jane; Joana Darc e Jocélio Barbosa. COMISSÃO DE SAÚDE: Presidente: Leni Freitas; Secretária: Socorro Virgínio; Membro: Joana Darc; Suplentes: Naldo da Lagoa Nova, Sara Jane e Diassis Pinheiro. COMISSÃO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS: Presidente: Edvan do Sertão: Secretário: Ernando Estevam; Membro: Didica Diógenes; Suplentes: Leni Freitas, Jocélio Barbosa e Socorro Virgínio. COMISSÃO DE AGRICULTURA: Presidente: Socorro Virgínio; Secretário: Ernando Estevam; Membro: Edvan do Sertão; Suplentes: Diassis Pinheiro, Didica Diógenes e Leni Freitas. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Presidente: Joana Darc; Secretária: Leni Freitas; Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Diassis Pinheiro; Jocélio Barbosa e Naldo da Lagoa Nova. Formadas as comissões competentes da Casa e realizadas discussões sobre as matérias em
- 5 Foi debatido ainda a escolha, por meio de ofício, a indicação do líder de cada bancada;
- 6 As Comissões Competentes expediram Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2025, após explanação por parte do Secretário Municipal de Educação. Já em relação, ao Projeto de Lei nº 001/2025, da autoria do Poder Legislativo, após debates em Plenário para elevação do percentual, o Presidente da Mesa sugeriu mudanças de 6,5% (seis e meio por cento) para 8% (oito por cento). O Vereador Edvan do Sertão sugeriu que se elevasse para 10% (dez por cento). O Vereador Ernando Estevam, além de apresentar o repasse das últimas receitas, sugeriu que continuasse o mesmo percentual que estava sendo concedido pelo Presidente anterior. Diante disso, o Vereador Naldo da Lagoa Nova, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças-COF, pediu vista à matéria, para realização de mais estudos financeiros,

Câmara Municipal de Pereiro CNPJ: 00.796.126/0001-14 Www.camarapereiro.ce.gov.br/sessoes/115



alecistativo Página(s) 1 de 1



Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: www.camarapereiro.ce.gov.br

ficando então de se reunirem na segunda, as 17 horas e trinta minutos, para concluírem a análise da matéria.

Concluídos os debates, o Presidente submeteu à votação em Plenário, o Projeto de Lei nº 002/2025 e a Indicação nº 002/2025, sendo aprovados por unanimidade.

Câmara Municipal de Pereiro CNPJ: 00.796.126/0001-14 www.camarapereiro.ce.gov.br/sessoes/115



aLegislativo Página(s) 2 de 2